



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0700001.02.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 583/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000062/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.209/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 583/2023, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.977.198/0001-45, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, 1156, Sala 310 A, Morada das Laranjeiras, Serra /ES - CEP: 29.166.828, neste ato pela seu representante legal, **Sr. DANIEL DA COSTA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 897.698.057-34, residente e domiciliado na Rua Ibraçu, s/n, lote C05, Santa Marta - /ES, CEP: 19198-506, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "b"** da Lei nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1- O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO É A ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DE SUBCLAUSULAS E ITENS DO CONTRATO CONFORME REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO PELA CONTRATADA E DEVIDAMENTE ANÁLISADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA QUE A ALTERAÇÃO NÃO GERARÁ IMPACTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1.2- ALTERAM-SE A CLÁUSULA DESCRITA ABAIXO DO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES:

1.2.1- ONDE SE LÊ: "Dos Recursos Orçamentários

7.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. Ficha: 12."

LEIA-SE: "Dos Recursos Orçamentários

7.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais."






**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de setembro de 2023.



TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

DANIEL DA COSTA REIS:89769805734
Assinado de forma digital por DANIEL
DA COSTA REIS:89769805734
Dados: 2023.09.22 11:37:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20320

DANIEL DA COSTA REIS
MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 41.977.198/0001-45
CONTRATADA